



Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab
Fundada em 11/08/1927 – CNPJ 61.755.260/0001-61
Setor Comercial Sul – Quadra 01 - Bloco “E” – Sala 1.107 - 11º andar – Ed. Ceará
Brasília/DF - CEP: 70.303-900 - Fone: (61) 3347 4659
e-mail: confaeab@confaeab.com – site: www.confaeab.com

Brasília, 12 de Setembro de 2022.

Ofício Presidência nº 30/2022

Assunto: Solicitação de rejeição da Emenda proposta pelo Senador Espiridião Amin ao Projeto de Lei nº 1.459, de 2022.

Exmo. Sr.
Senador Acir Gurgacz
DD. Relator do PL 1.459, de 2022, na
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária/Senado Federal
Brasília-DF.

Exmo. Sr. Senador, Acir Gurgacz,

A CONFAEAB – CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL vem solicitar à V. Ex^a. a **rejeição** à Emenda proposta pelo Senador Espiridião Amim, pela qual pretende alterar a expressão “*receituários agrônômicos emitidos por engenheiros agrônomos ou florestais legalmente habilitados*” por “*receituários agrônômicos emitidos por profissionais legalmente habilitados e seus respectivos Conselhos de Fiscalização Profissional*”, com fundamento na Lei nº 7.802, de 1989.

No entanto, esclareça-se que a Lei nº 7.802, de 1989, será revogada, nos termos do art. 66 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, que deu origem ao presente projeto de Lei nº 1.459/2022.

Ademais, a emenda proposta pelo Senador Espiridião Amin infringe o comando regulamentar do art. 137 do Regimento Comum do Congresso Nacional, segundo o qual, na atual fase do processo legislativo, ao Senado Federal compete apenas aprovar ou rejeitar o Substitutivo da Câmara dos Deputados, no todo ou em suas partes constituídas de “*artigos, parágrafos e alíneas*”, **desde que não seja modificado ou prejudicado o seu sentido original.**

Cordialmente,


Engenheiro Agrônomo Kleber Souza dos Santos
Presidente da CONFAEAB

Setor Comercial Sul – Quadra 01 - Bloco “E” – Sala 1.107 - 11º andar – Ed. Ceará
Brasília/DF - CEP: 70.303-900 - Fone: (61) 3347 4659
e-mail: confaeab@confaeab.com – site: www.confaeab.com